



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 186/2017

Nomeia Membros para Compôr o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS de Indaiabira - MG.

O Prefeito Municipal de Indaiabira-MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso I, Art. 85 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB –CACS, conforme indicação das entidades e sociedade civil de Indaiabira - MG :

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: LUCI BANDEIRA DOS SANTOS

Suplente: NOENO INACIO DE SENA JUNIOR

Titular: MELVINA GONÇALVES RIBEIRO

Suplente: DALIENE RODRIGUES LUCAS

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: DARCLEN PEREIRA DA SILVA

Suplente: NEUZA FERREIRA DA SILVA SANTOS

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: ADEMILSON PEREIRA

Suplente: EDSON MIRANDA DIAS

REPRESENTANTES DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: ELISANGELA PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE

Suplente: SONIA ALVES



GABINETE DO PREFEITO

Praça Joaquim Capuchinho, 34 – Centro CEP 39536-000 - Indaiabira-MG
TeleFax: (38) 3824 9118 E.mail: indaiabiramg@yahoo.com.br

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: MARIA INES TIAGO DOS SANTOS VICE- PRESIDENTE

Suplente: ABELARDO SANTOS MAGALHAES

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: EVA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA

Suplente: ORDILEI PEREIRA DA COSTA

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Titular: IZENI CARLOS DE SOUSA BARBOSA

Suplente: ELIZENE GOMES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Titular: EDINALVA NORONHA DOS SANTOS

Suplente: RENAN RIBEIRO ROCHA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular: CRISTIANE FRANCISCA LOPES

Suplente: ZELI DE SOUSA RIBEIRO

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 12 de maio de 2017.

José Sivirino da Silva
Prefeito Municipal